




Proc. Nº 391/23
Folha Nº 20

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

Aprovado por 12 fun no unico votos favoráveis
e — voto(s) contrário(s)
Em 18/7/23

Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do Código Regimental desta Casa, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 64/2023**, que **“Institui a política municipal de cooperativismo e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, visa criar a política municipal de cooperativismo, que englobará conjunto de ações tendentes a estimular e promover atividades ao sistema cooperativo, originárias do setor público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 64/2023.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2023.

